

DECRETO Nº 007/81 de 18/05/81.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

DECRETAR.

ARTIGO 1º:- Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação este Estado, aqui representada pela 10ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Ibaiti - Paraná, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município, até 31/12/81, os seguintes servidores Municipais, com ônus para esta -/municípioalidade.-

Zilda Barba Lhal
Terezinha Baby

Professora
Professora.

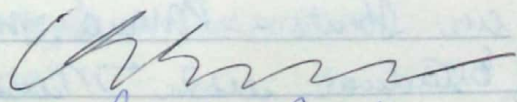
Edson Gomes da Silva
 Cleide de Jesus Lima
 Ivane Barbalho Gioranni
 Maria Julia Evangelista
 Vitor Menezes da Cruz
 Geni Almas da Silva
 Julia Aparecida Felisberto
 Nader da Silva Santos
 Maria Cristina Souto
 Edirama Antonia Rodrigues
 Irene Perlel Passik
 Jaima de Oliveira Leonina
 Genofre Lucio Ferreira
 Maria do Carmo de Oliveira
 Amilson José da Silva

Professor.
 Professora.
 Professora.
 Professora. (servente)
 Servente
 Professora.
 Servente.
 Servente.
 Professora.
 Professora.
 Professora.
 Servente
 Servente.
 Professor.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em
 vigor na data de sua publicação, revogadas as
 disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 São Paulo, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do
 mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta
 e um (18/05/81).

Lery Rosado Santos
Prefeito Municipal


 Haroldo Roberto Beska
chefe da Divisão de Administração